



PREFEITURA DO
CRATO

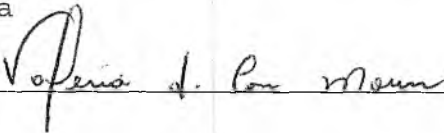
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2018.03.20.1

Às 08h:00m. (horário local) do dia dois do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA PAULO LIMAVERDE, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.627.169/00001-60 E GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.868.248/0001-49. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente da comissão juntamente com os membros o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.627.169/00001-60 E GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.868.248/0001-49. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas, analisada e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros declaram: EMPRESAS INABILITADAS: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI - ME, apresentou sua documentação em desacordo com os subitens 3.4.2.1, 3.4.2.4.2 e 3.5.4 do edital. GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, apresentou a sua documentação em desacordo com o subitem 3.4.2.1 do edital. O resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I "a" da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09h:00min (Horário Local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018

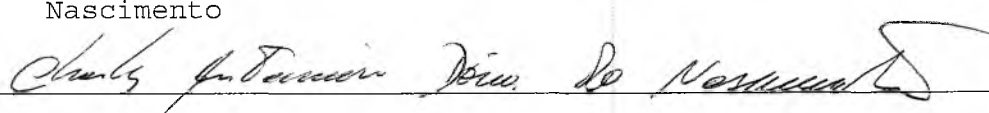
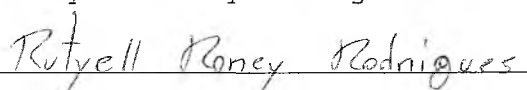
NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Presidente



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro

②